

ERRATA Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO– Nº 02/2024 - INTERNO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024 – INTERNO O PROJETO “IPOJUCA CUIDA+”

A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar:

ONDE SE LÊ:

1. VAGAS

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Valor Remuneração (Bruto)
Apoiador de Território	08 horas diárias	05 vagas + 01 vaga para cadastro de reserva	Valor pago por dia disponibilizado ao Projeto R\$ 54,31

LEIA-SE:

1. VAGAS

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Valor Remuneração (Bruto)
Apoiador de Território	44 horas semanais (200 horas mensais)	05 vagas + 01 vaga para cadastro de reserva	Valor pago por hora disponibilizada ao Projeto R\$ 7,06

ONDE SE LÊ:

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: selecao.filhosdoipojuca@gmail.com, nos dias **15 e 16/07/2024**.

LEIA-SE:

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: selecao.filhosdoipojuca@gmail.com, no dia **22/07/2024**.

ONDE SE LÊ:

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

Qualificação Profissional	Etapa Única: Análise Curricular e Desempenho
Ensino Médio Completo ou em curso	Sim

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, denominada **Análise Curricular** e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

LEIA-SE:

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

Qualificação Profissional	Etapa Única: Análise Curricular e Desempenho
Ensino Médio Completo ou em curso	Sim

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, denominada **Análise Curricular e Desempenho** e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

ONDE SE LÊ:

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.4 O candidato aprovado para o cargo de Apoiador de Território será contratado para execução de obra certa descrita nas atribuições do cargo (ANEXO II), ressaltamos que a jornada será de 08 (oito) horas diárias, sendo o ressarcimento financeiro realizado pelos dias dedicados ao PROJETO, podendo o contrato chegar a 06 (seis) meses, com data prevista para início das atividades a partir de 19/07/2024.

LEIA-SE:

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.4 O candidato aprovado para o cargo de Apoiador de Território será contratado para execução de obra certa descrita nas atribuições do cargo (ANEXO II), ressaltamos que a jornada será de 08 (oito) horas diárias, sendo o ressarcimento financeiro realizado pelos dias dedicados ao PROJETO, podendo o contrato chegar a 06 (seis) meses, com data prevista para início das atividades a partir de 24/07/2024.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrição	15 e 16/07/2024
Data prevista para resultado	17/07/2024
Data prevista para interposição de recurso	17/07/2024
Data prevista para resultado final	18/07/2024
Data prevista para início das atividades (a partir de)	19/07/2024

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

LEIA-SE:

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrição	22/07/2024
Data prevista para resultado	23/07/2024
Data prevista para interposição de recurso	23/07/2024 – até as 19:00h

Data prevista para resultado final	23/07/2024 – a partir das 22:00h
Data prevista para início das atividades (a partir de)	24/07/2024

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Ipojuca-PE, 22 de julho de 2024.

ASSOCIAÇÃO FILHOS DE IPOJUCA
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
CPF N° 319.632.854-68
PRESIDENTE